



## MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### ***Regulamento Geral – RGPD-CNS***

Tendo em conta o regulamento EU 2016/679/98 que regula a proteção de dados, a Casinha de Nossa Senhora vem informar o seguinte:

1. O Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais é a Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas aqui representada pela Casinha de Nossa Senhora e a mesma pode ser contactada através do endereço postal Rua da Praia do Bom Sucesso 1 1400-034 Lisboa ou, em alternativa, pelo telefone 213020400 e endereço de correio eletrónico [casinhanossasenhora@gmail.com](mailto:casinhanossasenhora@gmail.com)
2. O Encarregado da Proteção de Dados (EPD) pode ser contactado através do endereço postal ou, diretamente, através do *email*: [casinhanossasenhora@gmail.com](mailto:casinhanossasenhora@gmail.com)
3. As finalidades do tratamento dos Dados Pessoais facultados são permitir:
  - Candidaturas de crianças em creche;
  - A execução do contrato de prestação de serviços;
  - O cumprimento de obrigações legais a que a instituição está sujeita;
  - A recolha de elementos caracterizadores para efeitos estatísticos;
  - O bem-estar da criança (incluindo assistência médica);
  - Informar para: reuniões dos pais, professores; formações e encontros para pais/colaboradores; notificações sobre o encerramento da creche (em caso de situações anómalas); comunicações em relação ao desenvolvimento da criança; partilha de atividades do projeto pedagógico de sala/creche; entrar em contacto com o encarregado de educação ou quem este nomear no caso de uma emergência.
4. Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, nomeadamente da Portaria n.º 1310/2005 de 21 de dezembro, os Dados Pessoais serão conservados apenas pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha.
5. O Titular dos Dados, representado pelo Encarregado de Educação, tem o direito de apresentar reclamação a uma Autoridade de Controlo da União Europeia (Exemplo. CNPD). A Casinha de Nossa Senhora prestará a sua colaboração à Autoridade de Controlo, facultando-lhe todas as informações que por esta, no exercício das suas competências, lhe forem solicitadas.
6. Os destinatários ou categorias de destinatários dos seus Dados Pessoais são a diretora técnica, as educadoras de infância e ajudantes de ação educativa, a secretaria e o ministério da segurança social. O Responsável pelo Tratamento de Dados aplica medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança ao risco, de forma a manter a integridade e a confidencialidade dos Dados Pessoais conservados ou transmitidos, bem como a segurança dos serviços conexos oferecidos ou acessíveis através destas redes, sistemas, políticas e procedimentos.
7. Nas trocas de informação via eletrónica, porque os seus dados poderão circular em rede aberta, correm o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.



8. Carece de consentimento o tratamento dos Dados Pessoais para um fim que não seja aquele para o qual os dados tenham sido recolhidos. Antes desse tratamento, o Responsável fornece ao Titular dos Dados informações sobre esse fim e quaisquer outras informações pertinentes.
9. A Casinha de Nossa Senhora reserva para si o direito de contactar em caso de emergência ou na existência de um risco adverso para os direitos e liberdades do menor, o Responsável Parental, o Encarregado de Educação ou qualquer outro titular relacionado com o menor, independentemente do seu consentimento.
10. Embora a informação fornecida seja tratada como privada na Casinha de Nossa Senhora, os dados recolhidos serão utilizados em conformidade com o regulamento de proteção de dados pessoais, durante todo o processo de tratamento. Pode, no entanto, ser necessário transferir Dados Pessoais de forma privada para outros órgãos, nomeadamente, o Ministério da Educação, a Segurança Social, assistentes sociais, médicos e caso a criança seja transferido para outra instituição.
11. O Encarregado da Educação informa que possui autorização dos respetivos titulares a contactar em caso de urgência em relação aos dados pessoais facultados à Casinha de Nossa Senhora.
12. O preenchimento ou fornecimento dos dados solicitados é de carácter obrigatório, podendo a falta ou inexactidão das respostas dadas comprometer o serviço prestado.
13. Quando cessa o contrato de prestação de serviços, a CNS só utilizará os dados pessoais dos titulares para a divulgação de atividades do centro, ou a pedido do próprio e de entidades competentes.
14. A Casinha de Nossa Senhora mantém fotografias das crianças ao longo dos anos. É frequente tirar fotografias de forma a criar evidências das atividades da vida na creche. As fotografias podem ser publicadas no site da creche ou em folhetos ou boletins informativos. A autorização/consentimento para esta utilização constará do processo de acolhimento da criança no início do ano letivo em formulário próprio.
15. No momento da recolha dos dados, o seu titular tem direito a receber as seguintes informações:
  - finalidades e fundamento jurídico para o tratamento;
  - destinatários dos dados (instituições/organismos a que irão ser transmitidos);
  - identidade e contatos do responsável pelo seu tratamento;
  - prazo de conservação dos dados pessoais;
  - direito a reclamar para a CNPD.
16. Direitos dos titulares dos dados de acordo com a nova legislação:
  - direito de informação (artigos 13º e 14º);
  - direito de acesso (artigo 15º);
  - direito à retificação (artigo 16º);
  - direito ao esquecimento (artigo 17º);
  - direito à limitação dos dados – inserção de marca – (artigo 18º);
  - direito a ser notificado da retificação, apagamento e limitação (artigo 19º);
  - direito à portabilidade dos dados (artigo 20º);
  - direito de oposição (artigo 21º);
  - direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas (artigo 22º).